

ATA CPA 40/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião Técnica de 30/11/2018 – início:9h/término:12h.

Local: SESC 24 de Maio, Rua 24 de Maio, 109 - 4º andar.

PARTICIPANTES DA CPA:

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Laila Dell' Antonia Scarassati/ SMPED; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SIURB; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU; Rogério Feliciano Romeiro/ SECOVI-SP; Elisa Prado de Assis/IAB; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Daniel Neves dos Santos/ PGM; Letícia Yoshimoto Simionato/ SMG; Olga Maria Soares e Gross/ SMUL; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMÉRCIO; Sandra Ramalho/ CMPD; João Paulo Cuzziol/SEHAB; Mel Gattide Godoy Pereira/ CAU.

Falta justificada: Guilherme Iseri de Brito/ SMVA; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Claudio de Campos/SMPR; Karina Dominici Alves/ SMDP.

ASSUNTOS TRATADOS:

Memória da Reunião Técnica - Workshop "Acessibilidade na Responsabilidade Profissional, na Fiscalização e no Atendimento".

Data	30/11/2018
Horário	09:00 às 12:00
Participantes	Priscila Fernandes Libonati; João Carlos da Silva; Eduardo Flores Auge; Oswaldo Rafael Fantini; Laila Dell' Antonia Scarassati; Maria Luisa Oieno de Oliveira; Rosemeiry Leite da Silva; Cristina Tokie Sannomiya Laiza; Silvana Serafino Cambiaghi; Rogério Feliciano Romeiro; Elisa Prado de Assis; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira; Daniel Neves dos Santos; Letícia Yoshimoto Simionato; Olga Maria Soares e Gross; Moira de Castro Vasconcellos; Sandra Ramalho; João Paulo Cuzziol; Mel Gattide Godoy Pereira; Adelino Ozores Neto Segundo; Ludimila Biussi; Luciana Higa Masuda; Carmen Silvia Ferreira; Amanda Precendo Figueira; Velta Maria Krauklis de Oliveira; Valdir Bergamini; Francine Derschner; Paulo B. M. Godoy; Eduardo da Silva Pinto; Robson C. Oliveira; Luciana Mão; Cecília Carrapatoso da Costa; Camila Souza Pereira; Carlos Alberto Pupo; Fernanda N. O. Lette; Marcelo Gimenes; Vânia Maria Pires; Maria Aparecida Magnani; Marcos Romano e Epaminondas Neto.
Natureza da reunião	Workshop / Reunião Técnica
Nome do Grupo de Trabalho, Comitê, Comissão e afins	Comissão de Acessibilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo e Comissão Permanente de Acessibilidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo
Responsável pelo	Laila Dell

registro memória	desta
Assunto da reunião	Acessibilidade na responsabilidade profissional, na fiscalização e no atendimento.
Registro	<p>Silvana Cambiaghi, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faz uma introdução explicando que o evento se trata na verdade de uma reunião técnica. É a primeira depois de firmada a parceria entre SMPED e o CAU/SP, visando qualificar a comunicação entre o arquiteto e o estado. Ressalta que São Paulo é exemplo para o resto do país nessas questões. - Em seguida, ela chama os convidados para compor a mesa de abertura e os apresenta. Cada um realiza uma fala breve. <p>Marinalva Cruz, Secretária Adjunta da SMPED:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diz da importância de envolver as universidades em oficinas e workshops sobre o tema, já que as grades acadêmicas apresentam o assunto de forma superficial. Apontou que todos nós, tendo deficiência ou não, queremos envelhecer com segurança e autonomia. <p>Valdir Bergamini, Vice-Presidente do CAU/SP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lembrou que em 06 de setembro aconteceu a parceria entre CAU/SP e SMPED; em 13 de novembro foi assinado o acordo de parceria; e hoje (30 de novembro) realizamos o primeiro evento juntos, como parceiros. Disse que acessibilidade é papel do arquiteto, mas que depende também de ações de fiscalização. <p>Silvana Cambiaghi:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agradeceu o SESC, e convidou outras pessoas para compor a mesa: Arq. Mel Godoy; Arq. Ludmila Biussi; Arq. Rogério Romero; Arq. Priscila Libonati; Arq. Eduardo Auge; e Arq. Carlos Pupo (da Comissão Permanente de Fiscalização do CAU/SP) <hr/> <p>O CAU/SP realiza 04 mil atendimentos/mês. As dúvidas sobre acessibilidade não são regulares, mas nota-se que falta capacitação sobre o tema nas universidades, o que acarreta falhas na execução de projetos e obras.</p> <p>Falou-se sobre a necessidade de adaptação dos sites do CAU/SP (e demais regiões), pois hoje este não é acessível e não possibilita nem o pagamento da anuidade aos arquitetos com deficiência. Ainda, sobre o fato de diversas sedes físicas do CAU não contarem com requisitos básicos de acessibilidade.</p> <p>Eduardo Auge:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faz a leitura dos slides e comenta a legislação pertinente ao tema. Diz que é necessário colocar-se no lugar do outro, tanto da perspectiva de usuário de determinado serviço, como de funcionário. Lembra que o principal motivo para promoção da acessibilidade é garantir a equiparação de oportunidades. <p>Adelino Ozores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A interpretação de itens ‘recomendados’ pela norma deve ser balizada pelo bom senso do profissional. Determinada barra pode constar como ‘recomendada’ na norma, mas se o projeto for de uma

Casa de Repouso para idosos, por exemplo, essa barra pode tornar-se essencial.

Rogério Romeiro:

- Porque a cota sobre acessibilidade consta na RRT? Não apenas por conta da responsabilidade técnica do profissional, mas também pela responsabilidade social que sua atividade carrega.

- Porque, no mercado, existe tanta resistência em atender a acessibilidade? Não se deixa de cumprir uma norma de instalação de ar-condicionado, por exemplo, ainda que esta impacte na edificação.

Silvana Cambiaghi:

- Mesmo os projetos de edificações residenciais multifamiliares do tipo 'Habitação de Interesse Social - HIS' devem ser adaptáveis para potenciais moradores com deficiências. Ela conta que, quando era mais nova, todos os sanitários eram grandes e permitiam seu acesso e uso, mas que, dos anos 90 em diante, isso mudou.

- Contou que, como estava chovendo e o SESC não tem vaga de estacionamento (nem pra pessoas com deficiência, nem pra ninguém), ela precisou ir ao evento de táxi, já que estava se recuperando de uma pneumonia. Usou esse exemplo pra demonstrar porque há necessidade de garantir a vaga reservada à pessoa com deficiência.

Eduardo Auge:

- Comentou o design da mesa feita por Paulo Mendes da Rocha. A mesa tem um chanfro que torna mais confortável o apoio dos antebraços e cotovelos. Disse que precisamos pensar de forma criativa e inovadora – 'repensar o óbvio'.

Pupo:

- Lembrou de contemplar as pessoas com deficiência visual; Falou da importância de aproximação com as faculdades. Comentou sobre os manuais de fiscalização do CAU, que serão impressos com capa e contracapa Braille, apontando parte de seu conteúdo.

Priscila Libonati:

- Explica que a Prefeitura atua através de denúncias. Cada Subprefeitura tem seu setor de fiscalização. As denúncias feitas para SMPED são encaminhadas para a Subprefeitura responsável. Não há fiscalização in loco, existe a expedição do alvará de reforma e depois do habite-se (por exemplo), que são atestados autodeclarados, ou seja, se apoiam na boa fé do profissional.

- Existem casos que são denunciados diretamente aos Ministérios Públicos. A Prefeitura poderá elaborar relatórios de vistoria técnicos sobre determinada edificação, pela competência e as providências em relação ao acompanhamento das adequações neste caso, se dará através do próprio Ministério Público.

Silvana Cambiaghi:

"A NBR 9050 tem valor legal? Quando devo utilizá-la?"

- Sim, pois é uma norma citada em lei. Deve ser usada sempre, a não ser nos casos de residências unifamiliares. O Código de Obras e Edificações – COE, por exemplo, aponta para o atendimento da NBR 9050. Conforme o COE/2017, caso seja constatada a irregularidade, os alvarás poderão ser cassados;

- Aponta que o descumprimento das questões de acessibilidade pode

	<p>ser interpretado como ato discriminatório (por exemplo, instalar portas com vão de abertura de 60 cm apenas); Diferente dos casos de desvirtuamento e erros na execução da obra, que podem gerar desconforto ou prejuízos econômicos, mas não são excludentes com determinado segmento.</p> <p>- Depois do COE/2017, toda edificação construída anteriormente ao código deverá requerer o Certificado de Acessibilidade. Se não houver, o agente vistor poderá dar um prazo de 05 dias para um projeto ser apresentado, e, no caso de multa pela falta deste, o valor pode chegar a R\$200,00/m².</p> <p>Pupo:</p> <p>- Temos dois problemas: um, a ação falsa de quem assinou a RRT de forma errada ou mentirosa; e outro, o estabelecimento que tem seu espaço incorreto. Quem fiscaliza? O CAU fiscaliza o profissional, mas apenas a emissão da RRT. Quem fiscaliza o estabelecimento e diz se está certo ou errado deve ser a prefeitura.</p> <p>O público sugere que o CAU tenha uma equipe técnica de fiscalização dos profissionais.</p> <p>Perguntam sobre cumprir acessibilidade em patrimônios históricos, ao que respondemos que 'sim, é necessário', já que consta na Lei Brasileira de Inclusão - LBI, que tem força de lei constitucional (apontamos o Artigo 57 LBI) e a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Portanto, é obrigatório garantir a acessibilidade, mas é necessário seguir a NBR 9050 à risca? Não, podemos utilizar técnicas de RETROFIT e apresentar soluções específicas, caso a caso, desde que aprovadas pelas instâncias específicas.</p> <p>Marcos Romano:</p> <p>- As calçadas da cidade são de responsabilidade do proprietário, mas esse modelo não tem funcionado. É uma questão que só poderá ser resolvida por vontade política.</p> <p>- É proposto que um novo seminário trate do assunto.</p> <p>Mel Godoy:</p> <p>- Comenta o calendário de eventos planejado pela parceria SMPED-CAU/SP e diz que o tema das calçadas poderá ser abordado nesses eventos futuros;</p> <p>“A prefeitura de São Paulo exige RRT do profissional que emite laudos?”</p> <p>- Não, pois o servidor municipal responsável pelo relatório tem fé pública.</p> <p>Falou-se da necessidade de envolver o CREA e de estabelecer um procedimento para fiscalização do exercício profissional.</p>
<p>Deliberações Relevantes</p>	<p>Próximas reuniões/seminários: Fevereiro 2019 Março 2019</p> <p>Possíveis assuntos a serem abordados: Calçadas Universidades Procedimento de Fiscalização do Profissional</p>